



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO  
Dia 15/07/08  
Jornal Diário MS  
Assinatura

DECRETO Nº 1.737/2008 – 02/06/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 394.700,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>03.01 – Procuradoria Jurídica.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais.....	R\$	15.000,00
3390910000 – Sentenças Judiciais.....	R\$	
<b>04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças.....	R\$	8.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	
<b>05.01 – Gerência de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.000,00</b>
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração.....	R\$	2.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	41.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	7.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>228.000,00</b>
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.000,00
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	80.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	14.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	2.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	
10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica.....	R\$	126.000,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso - Conviver.....	R\$	2.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 2.000,00
08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social	
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$ 7.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS ...</b>	<b>R\$ 30.700,00</b>
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS	
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$ 18.200,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 2.500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 10.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
20.606.0022.2.019 – Manuf. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente	
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$ 11.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 2.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público	
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$ 12.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 13.000,00
15.452.0018.2.033 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$ 394.700,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 428/2007, conforme segue:

<b>03.01 – Procuradoria Jurídica .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais	
3190910000 – Sentenças Judiciais .....	R\$ 15.000,00
<b>04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
28.843.0000.0.008 – Encargos com a Dívida Municipal	
3290210000 – Juros sobre a Dívida por Contrato .....	R\$ 1.000,00
<b>05.01 – Gerência de Administração.....</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
3390350000 – Serviços de Consultoria .....	R\$	31.000,00
04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos		
3190130000 - Obrigações Patronais .....	R\$	59.000,00
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3190130000 - Obrigações Patronais .....	R\$	5.000,00
12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil		
3350430000 – Subvenções Sociais .....	R\$	14.000,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	2.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>228.000,00</b>
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	1.000,00
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	227.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso - Conviver		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	2.000,00
08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social		
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS ...</b>	<b>R\$</b>	<b>7.700,00</b>
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
3350430000 – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	4.900,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .....	R\$	2.500,00
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
3350430000 – Subvenções Sociais .....	R\$	6.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>394.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de junho de 2008.



**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal